



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2023

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 8 de setembro de 2023, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

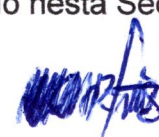
Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 01 setembro de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.


WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal De Administração